

Fortalezas Para Quem: o Perfil Socioeconômico das Pessoas Moradoras do Território Abrangido pela 12^a Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza

Maria Hamille Lima Bezerra

Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Dr. Rodrigo Santaella Gonçalves

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

<https://revistas.uece.br/index.php/inovacaotecnologiasocial/article/view/17154>

Resumo

O estudo proposto intencionou saber qual o perfil socioeconômico das pessoas moradoras do território abrangido pela 12^a Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza (UJEC). A pesquisa traçou o perfil socioeconômico das UDHs (Unidade de Desenvolvimento Humano) que se encontram na área de competência do juizado. A metodologia consultou um estudo do CNJ como fonte secundária e de referência para a análise proposta. Concluiu-se que o contraste entre os perfis socioeconômicos são evidências das desigualdades no acesso à justiça. Pondera-se que os perfis distinguem-se em forma de capital social, econômico e cultural, destoando, assim, do acesso às informações necessárias ou mesmo de uma confiança nesta Instituição para um pleno acesso à justiça.

Palavra-chave desigualdade; território; juizados especiais; acesso à justiça.

Resumen

El estudio propuesto tuvo como objetivo conocer el perfil socioeconómico de las personas que viven en el área de actuación de la 12^a Unidad de la Justicia Civil Especial de Fortaleza. La investigación trazó el perfil socioeconómico de las UDHs (Unidades de Desarrollo Humano) de la jurisdicción del tribunal. La metodología consultó un estudio del CNJ como fuente secundaria y de referencia para el análisis propuesto. Se concluyó que el contraste entre los perfiles socioeconómicos evidencia desigualdades en el acceso a la justicia. Se considera que los perfiles difieren en términos de capital social, económico y cultural, por lo que difieren en términos de acceso a la información necesaria o incluso la confianza en esta institución para el pleno acceso a la justicia.

Palabras clave desigualdad; territorio; juzgados especiales; acceso a la justicia.

Introdução

O objetivo do artigo é traçar o perfil socioeconômico das pessoas moradoras do território abrangido pela 12^a UJEC. Para isso, o trabalho traz índices de desigualdade das UDHs (Unidade de Desenvolvimento Humano) e dos bairros que se situam na área atendida pela 12^a UJEC e de Fortaleza.

A escolha da região de competência deste juizado se deu em virtude de abranger dois dos bairros mais nobres de Fortaleza – Aldeota e Meireles – e abranger também o Campo do América, uma comunidade (compreendida neste trabalho como um agregado populacional com características socioeconômicas comuns entre a população residente) do Campo do América, e depois se adentrou nos dados socioeconômicos das UDHs que se localiza no Meireles e é vizinha à Aldeota, mas que possui IVS mais alto que os dois bairros. Esta especificidade de ter territórios delimitados com indicadores socioeconômicos tão destoantes a tornou interessante para compreender as desigualdades na cidade de Fortaleza.

Foi observada e adaptada a metodologia aplicada na pesquisa “Perfil do acesso nos juizados especiais” do Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2015), que se utilizou do recurso de apresentar dados sobre bairros que fazem parte da competência jurisdicional do juizado estudado.

Assim, a cidade de Fortaleza foi apresentada, após foram apresentados os bairros Aldeota e Meireles e a comunidade Aldeota I, Meireles I e Aldeota (Campo do América e entorno), seguindo a classificação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A pesquisa do CNJ que aqui teve a metodologia adaptada tinha por objetivo “traçar o perfil dos conflitos submetidos aos juizados especiais cíveis, as partes envolvidas e o tratamento processual e os resultados obtidos” (CNJ, 2015, p. 7).

Este artigo foi escrito originalmente como uma seção da dissertação “Acesso à justiça: uma radiografia da 12^a Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza” (BEZERRA, 2023), que tinha por objetivo traçar uma radiografia da 12^a UJEC, por meio da análise de 10% dos autos dos processos iniciados em 2019.

O artigo foi escrito, então, para colaborar com a construção do perfil socioeconômico das partes processuais que acessam aquele juizado. Assim como a pesquisa do CNJ (2015), o recurso de apresentar dados sobre o juizado e sobre “bairros abrangidos por sua competência jurisdicional”, teve por intuito “construir um cenário que permita identificar possíveis relações entre os dois elementos, o contexto socioeconômico e o perfil do acesso aos juizados especiais” (CNJ, 2015, p. 15).

Foi escolhido trabalhar com UDH por ser a menor área de conglomerado populacional dada pelo IPEA, de forma que sua criação surgiu para ajudar na percepção do perfil socioeconômico de áreas menores que municípios, contribuindo com o estudo das desigualdades num município (ou mesmo num bairro). A escolha destas UDHs em específico se justificou por serem as que estão na área territorial de competência daquela unidade.

Fazendo um paralelo com a pesquisa já citada do CNJ (2015), a justificativa da pesquisa veio da importância de saber que pessoas estão disputando o espaço da unidade analisada, que partes e tipos de conflito são trazidos para a unidade e da importância de contribuir com estudos sobre as desigualdades no Brasil.

O artigo foi dividido em quatro seções, sendo a primeira seção “Fortaleza”, a segunda seção “Meireles e Aldeota”, a terceira seção “Campo do América” e a quarta seção “12^a Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza (12^a UJEC)”.

1. Fortaleza

Capital do Estado do Ceará, situada no litoral da região nordeste do Brasil, Fortaleza é uma cidade com uma população de 2.428.678 pessoas, com área de 312,353 km² e com densidade demográfica de 7.775,43 habitantes por quilômetro quadrado, sendo assim o 4º

município mais populoso, o 3.355º (de um total de 5.570 municípios no Brasil) com maior área territorial e o 8º município mais povoado do Brasil, de acordo com o Censo (IBGE, 2022). É, ainda, o 11º município do Brasil com o maior PIB – produto interno bruto (IBGE, 2022), tem destaque como destino turístico e possui localização estratégica pois distancia em média 5.500km da Europa (Lisboa), da América do Norte (Miami) e da África (Luanda), conforme informação retirada no site da Prefeitura de Fortaleza¹.

Mas Fortaleza, apesar de sua relevância regional, é uma cidade marcada pela desigualdade. Sobre a desigualdade em Fortaleza, Vieira (2015) traz que a capital do Ceará foi apontada como a segunda mais desigual do mundo por relatório da ONU de 2012.

A Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), conforme demonstra o Boletim Desigualdade nas Metrópoles² (SALATA e RIBEIRO, 2023), possui coeficiente de Gini de 0,543. Para servir de comparação, o coeficiente de Gini do Brasil, que também é fundado em desigualdades, é de 0,545, o maior coeficiente de Gini entre as Regiões Metropolitanas (RMs) do Brasil é o da RM de Salvador, com 0,579, e o menor é o da RM de Florianópolis, com 0,457 (SALATA e RIBEIRO, 2023).

O coeficiente de Gini mede o grau de distribuição de rendimentos entre os indivíduos de uma população, variando de zero a um. O valor zero representa a situação de completa igualdade, em que todos teriam a mesma renda, e o valor um representa uma situação de completa desigualdade, em que uma só pessoa deteria toda a renda. (SALATA e RIBEIRO, 2023, p. 10)

O Boletim Desigualdade nas Metrópoles tem por intuito facilitar as pesquisas sobre desigualdade nas metrópoles, porém, para se conseguir ter uma ideia melhor da desigualdade é interessante observar também a média, a variação e a razão entre a renda dos estratos mais ricos e a dos mais pobres, pois assim se consegue visualizar que estrato teve aumento de renda e de quanto foi esse aumento (SALATA e RIBEIRO, 2023).

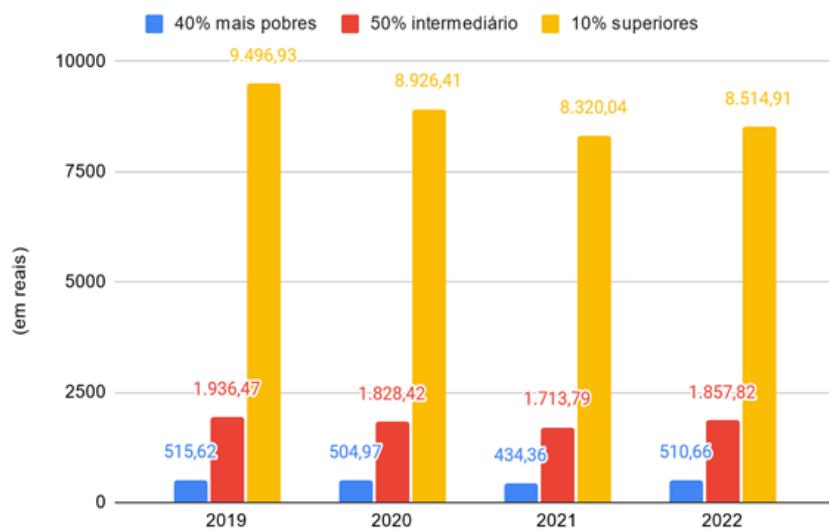
A “média da renda domiciliar per capita” da RMF em 2019 era R\$1.620,00 e passou, em 2022, para R\$1.433,00. Houve um pequeno aumento na “média de rendimentos dos 40% mais pobres” da RMF, passando de R\$397,10 (em 2019) para R\$404,30 (em 2022). Já a “razão de rendimentos entre os 10% do topo e os 40% da base da distribuição” diminuiu de 20,6 (em 2019) para 16 (em 2022). A diminuição desta razão informa que houve uma pequena diminuição da desigualdade de 2019 para 2022. A melhora em 2022 decorreu também do fim da pandemia de Covid-19 (SALATA e RIBEIRO, 2023).

Em relação aos índices do conjunto das Regiões metropolitanas (RMs) do Brasil, de 2019 até 2021, houve redução do rendimento médio em todos os 3 estratos (no estrato dos 10% mais ricos, dos 40% mais pobres e dos 50% intermediário); de 2021 para 2022 ocorreu aumento do rendimento médio em todos os 3 estratos, porém em nenhum dos estratos houve a recuperação da média de rendimento alcançada em 2019.

¹ Disponível em: https://www.fortaleza.ce.gov.br/images/0001/Apresentacao_Fortaleza_1.pdf. Acesso em: 14 jul. 2023.

² Pesquisa colaborativa do INCT Observatório das Metrópoles, do PUCRS-Data Social e da Rede de Observatórios da Dívida Social na América Latina (RedODSAL), feita através da análise dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), do IBGE, divulgada trimestralmente. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br>. Acesso em: 17 jul. 2023.

Gráfico 1 – Rendimento médio, por estrato de renda, do conjunto das RMs do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora. Dados: PNAD Contínua (IBGE) *apud* SALATA e RIBEIRO, 2023.

Mesmo com o aumento do rendimento médio nos 3 estratos, a tabela acima, feita baseada em tabela e dados apresentados pela pesquisa citada, consegue mostrar o quanto distante é a média de rendimento dos 40% mais pobres e a média de rendimento dos 10% mais ricos, ou seja, a tabela consegue mostrar – inclusive em todos os anos, de 2019 a 2022 – o quanto discrepante continua sendo a desigualdade de renda no Brasil (SALATA e RIBEIRO, 2023).

A desigualdade se agrava nas RMs da região nordeste e norte do país, onde em 2022 somente em Aracaju a taxa de pobreza³ não ultrapassou um terço da população da Região Metropolitana (SALATA e RIBEIRO, 2023).

Voltando a Fortaleza, em minucioso trabalho sobre vulnerabilidade social local, Vieira (2015) detalha como esta cidade teve diversos episódios, desde sua fundação até os dias atuais, que contribuíram com a desigualdade que hoje a permeia. Desde a alta concentração fundiária no período de sua consolidação como cidade até a forma como lidou com as migrações decorrentes das diversas secas no estado do Ceará, quando escolheu segregar, afastar, alijar pessoas ditas não adequadas (chamados de flagelados da seca⁴) ao sonhado embelezamento da cidade por cidadãos sedentos por viver sua Belle Époque, Fortaleza já optava por trazer melhorias para bairros onde as pessoas mais ricas moravam, deixando esquecidos os locais distantes (material ou simbolicamente) onde moravam os indivíduos mais pobres. Escolha que favorece o aumento da desigualdade na cidade.

Rios (2014) detalha a perversidade das escolhas dos políticos e das elites locais, citando que havia uma coincidência entre períodos de grandes secas e períodos de grandes obras na cidade de Fortaleza, pois os políticos podiam se aproveitar da mão de obra dos migrantes que fugiam da seca e ainda se apoderar dos recursos federais que conseguiam angariar para o combate à seca e utilizar ambos nas demandas das classes abastadas. “A

³ “Em valores de 2022, a linha de pobreza é de aproximadamente R\$636 e a linha de extrema pobreza é de aproximadamente R\$199. Ou seja, moradores de domicílios cuja renda per capita se encontra abaixo de tais valores serão classificados como pobres e/ou extremamente pobres.” (SALATA e RIBEIRO, 2023, p. 27)

⁴ Para saber mais sobre as migrações decorrentes das secas no estado do Ceará, ler Isolamento e poder: Fortaleza e os campos de concentração na Seca 1932, de Kênia Souza Rios (2014).

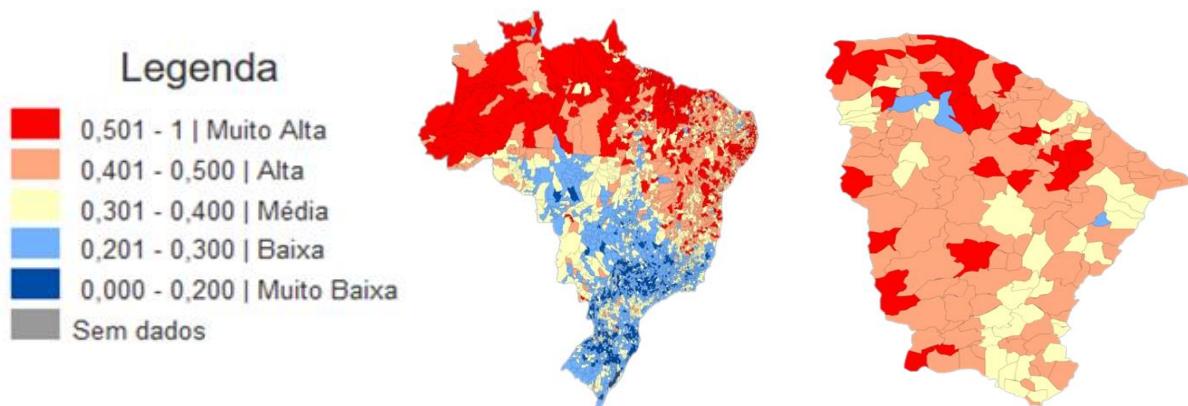
intensa utilização da mão de obra flagelada, aliada a um determinado direcionamento dos recursos federais, dava mais impulso ao progresso urbano de Fortaleza." (RIOS, 2014, p. 47)

Os discursos eram incansáveis na tentativa de impulsionar o desenvolvimento da cidade. A relação de benefício com a calamidade climática era, algumas vezes, muito explícita. Depois de solicitar providências do governo para o emprego dos flagelados, o jornal O Nordeste afirmava: "As crises climatéricas periódicas têm sido para a nossa terra o factor de destruição das nossas riquezas, mas, ao mesmo tempo, o maior elemento de progresso do nosso meio econômico" (22/04/1932).

A seca de 1932 foi largamente utilizada para a construção de obras na Capital. Entretanto, esse não foi o momento pioneiro de utilização do flagelo para as chamadas "melhorias urbanas". Já na seca de 1877 essa prática começara a ganhar maior fôlego. Na seca de 1877 vários flagelados foram para Fortaleza, procurando escapar da fome e da sede. Contudo, nem todos os retirantes significavam um problema para a Capital. Muitos sertanejos representavam, também, uma mão de obra quase gratuita na construção e restauração de calçadas, calçamentos, casas, entre outras obras de melhoramento urbano. (RIOS, 2014, p. 47 e 48)

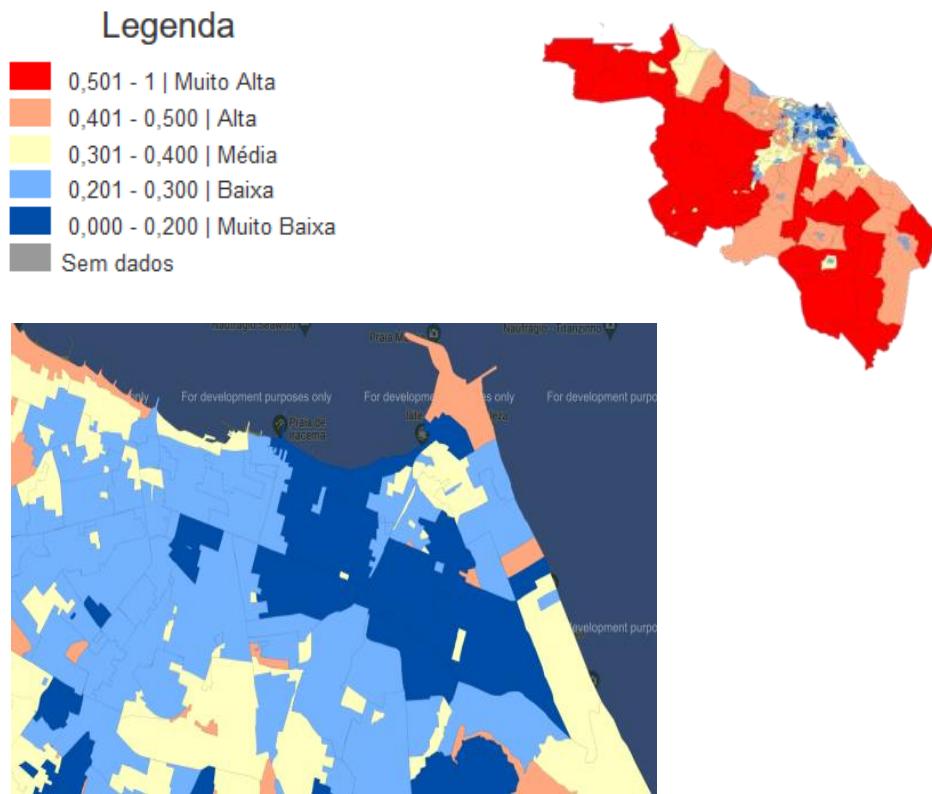
A seca servia inclusive como justificativa para a execução de obras de interesse das classes abastadas, mesmo que fossem feitas na capital, "as obras na cidade eram justificadas pela necessidade da assistência aos retirantes" (RIOS, 2014, p. 47). Com inspiração em Soares (2019), se poderia dizer então que já em sua ocupação urbana Fortaleza se fez duas – Fortaleza e seu duplo – uma cidade onde parte de sua população tem acesso a direitos, lazer e estruturas "custeadas" pela outra parte da população, vulneráveis a quem se nega tudo, inclusive o mais básico das necessidades e até a própria humanidade.

Mapa 1 – Mapa do Brasil e do Ceará com IVS dos municípios



Fonte: IPEA.

Mapa 2 – Mapa da RMF e da região da pesquisa com IVS das UDHs



Fonte: IPEA.

Acima estão os mapas do Brasil, do Ceará, de Fortaleza e um mais aproximado destacando a região da pesquisa, as UDHs Aldeota I, Meireles I e Aldeota (Campo do América e entorno), com o Índice de Vulnerabilidade Social dos municípios ou das UDHs, de forma a facilitar a contextualização espacial do objeto e a visualização da desigualdade no Brasil, no Ceará, em Fortaleza e entre as UDHs estudadas.

Como se pode ver no mapa do Brasil, os municípios nas faixas de muito baixa (azul escuro) e de baixa vulnerabilidade social (azul claro) se concentram em sua maioria nas regiões centro-oeste, sudeste e sul do país. Com o mapa do Ceará, se consegue observar que há somente dois municípios – São João do Jaguaribe e Sobral – na faixa de baixa vulnerabilidade social e nenhum na faixa de muito baixa vulnerabilidade social. Já no mapa da Região Metropolitana de Fortaleza, se percebe que a maioria das UDHs mais afastadas do centro da capital apresentam baixa ou muito baixa vulnerabilidade social, havendo uma diminuição da vulnerabilidade das UDHs à medida em que se corre o olho para os bairros centrais da cidade de Fortaleza. E observando o mapa da região da pesquisa, observa-se que as UDHs estudadas Aldeota I e Meireles I têm IVS na faixa muito baixa, enquanto a UDH Aldeota (Campo do América e entorno) possui baixa vulnerabilidade social.

Sobre a visão geral dos mapas, à medida em que se passa de um para o outro seria como nadar no tempestuoso mar brasileiro vermelho e rosa em sua costa norte e nordeste (muito alta e alta vulnerabilidade social), quando então se chegaria no ainda agitado mar cearense rosa, que tem uma significativa parte vermelha e outra significativa parte amarela (média vulnerabilidade) de um mar levemente agitado, com duas pequenas bóias azuis claras (baixa vulnerabilidade) e nenhuma ilha azul escuro (muito baixa vulnerabilidade social), daí se entraria num mar fortalezense circundado de águas vermelhas, que margeiam águas rosas, que por sua vez cercam águas amarelas, que tocam águas azuis claras que estão próximas de pequenos pontos azuis escuros, ao chegar nos pontos azuis escuros das ilhas Aldeota I e Meireles I, seria visto que elas abraçam um pequeno ponto azul claro, um grande

açude com bóias para bem poucas pessoas moradoras, a UDH Aldeota (Campo do América e entorno).

Não se deve deixar de ter em mente que a realidade é bem mais complexa do que pode expressar dados e índices, mas não deixa de ser curioso como o trecho acima – estranhamente poético – talvez faça sentir como estas desigualdades territoriais evidenciam escolhas políticas (que por certo espelham valores da sociedade local, mas também podem e deveriam criar novas realidades – que seja permitido abrir um parênteses de um parênteses: é a esperança na possibilidade de se produzir realidades melhores para a coletividade que a que está posta o que move esta pesquisa). Foi desde (a forma de lidar com) os migrantes da seca de 1932 que as pessoas que moram em Fortaleza se habituaram a conviver com famílias em situação de rua enquanto outras têm elevadores para estacionarem os carros em seus apartamentos, pertinho da cozinha ou na sala⁵?

2. Meireles e Aldeota

Nesta seção, inicialmente, será abordado o bairro Meireles e, em seguida, será apresentado o bairro Aldeota.

Conforme narrado por Eustógio Wanderley Correia Dantas⁶ (2020), de início Fortaleza se constitui como uma cidade de costas para o mar, estando muito mais vinculada ao sertão; a ocupação do litoral da cidade, assim como da praia do Meireles, se deu primeiramente por pescadores e posteriormente através dos migrantes da seca, pois eram áreas não valorizadas pelas demais pessoas que moravam na cidade; o porto, que servia de chegada de mercadorias da Europa e de entrada e saída da elite para cidades européias, era a única ligação da classe abastada com o mar; mas foi o contato com o porto que possibilitou a mudança na relação da elite local com o mar, pois a aproximação com a Europa, em especial com a França, foi o que permitiu a absorção da cultura ocidental dos banhos de mar terapêuticos pelas classes abastadas, fazendo com que a praia do Meireles passasse a ter chácaras para servir a esta nova demanda.

Esse tipo de valorização das zonas de praia ocorre, principalmente, na atual praia do Meireles. Em oposição aos estabelecimentos europeus, as chácaras existentes nessa área não se revestem de recomendação normalizada pelo discurso médico. Tratava-se de modelo não estandardizado, em que os hóspedes tomavam banho de mar para se curar: não existia acompanhamento médico, o que possibilitava grande liberdade aos banhistas, que, porventura, poderiam se fazer acompanhar por uma dama de companhia. As únicas a escapar dessa prática eram as crianças, que nadavam e pescavam nesses espaços (FERNANDES, 1977). (DANTAS, 2020, p. 29)

Dantas (2020) aponta que no Ceará as recomendações médicas estavam muito mais atreladas à salubridade do clima, por conta dos ventos e da insolação, do que ao mar; se acreditava que o Ceará (e isto não se limitava ao litoral) era um bom lugar para tratar pessoas com doenças pulmonares. Logo, apesar de sua importância para a relação da cidade com o mar, Dantas (2020) afirma que a demanda por banhos terapêuticos não foi suficiente para iniciar a urbanização da zona de praia.

⁵ Disponível em: Fortaleza terá 1º prédio com elevador para carro e vaga na sala.

⁶ Professor do curso de Geografia da UFC e pesquisador da urbanização litorânea de Fortaleza.

As novas práticas marítimas, representativas da incorporação dos hábitos europeus pelas referidas classes, suscitam tímido movimento de urbanização das zonas de praia. Movimento iniciado nos anos 1920-1930 na praia de Iracema, que se amplia, pouco a pouco, até os anos 1970, primeiro com a urbanização da praia do Meireles, segundo com a incorporação gradual, pelo veraneio, das praias dos municípios vizinhos de Fortaleza. (DANTAS, 2020, p. 36)

A urbanização da praia do Meireles, segundo Dantas (2020), ocorreu com o término da construção da avenida Beira-Mar, que se deu em 1963; a partir de então que, juntamente com a já pronunciada mudança cultural da elite da cidade (que incorpora hábitos ocidentais como banhos de mar e veraneio), ocorre paulatinamente uma mudança na ocupação do litoral, com “os lugares tradicionalmente ocupados pelos portos, pelas comunidades de pescadores e pelos pobres”, passando a ser um “lugar de lazer e de habitação das classes abastadas” (DANTAS, 2020, p. 37).

A ocupação das periferias pelas elites aponta também uma fuga do Centro; para Dantas (2020), a causa da fuga não pode ser limitada à presença de pobres (com as migrações ocorridas durante as secas no estado) no Centro, pois estas periferias para onde as elites se deslocavam também possuíam pobres; esta fuga se deve, segundo Dantas, à especialização do Centro, que é decorrente da “especialização do mercado fundiário urbano”, e induz “a transferência das residências das classes abastadas para a periferia, do mesmo modo que o impedimento do acesso dos pobres” (DANTAS, 2020, p. 39).

Esta ocupação é possibilitada também pelas “diretrizes dominantes dos planos urbanísticos que provocam valorização de determinadas áreas, em detrimento de outras” e pela “chegada do automóvel”, que possibilita o “estabelecimento das classes abastadas longe do Centro” (DANTAS, 2020, p. 40). Assim, a elite não deixa de se mudar para estes espaços ora valorizados e que estavam ocupados pelos pobres, do contrário vai disputar os espaços antes desvalorizados, como a praia do Meireles.

Onde essas classes se instalaram, ocorrem expulsões. Inicialmente na praia de Iracema, com a especulação fundiária, e, posteriormente, na praia do Meireles, evidenciando uma expulsão crescente dos antigos habitantes. Só as jangadas continuam a beneficiar-se das zonas de porto. (DANTAS, 2020, p. 42)

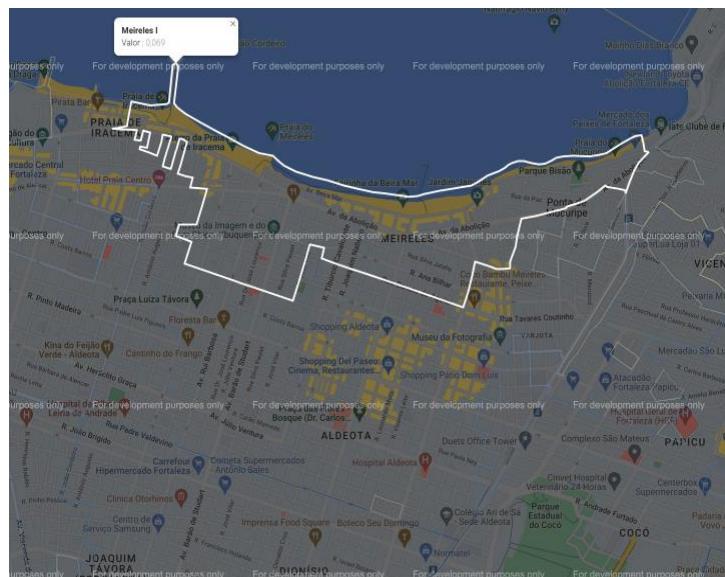
É importante o resgate histórico da formação do bairro estudado porque facilita a visualização de processos decisórios atuais que se voltam a implementar melhorias em bairros já fartamente assistidos pelo poder público, que priorizam atender necessidades de uma elite sedenta por novidades e por demandas do turismo, como a obra de requalificação do calçadão da avenida Beira-Mar, finalizada em 2022⁷.

O Meireles, desta maneira constituído, atualmente é um bairro verticalizado e habitado pela elite da cidade. Para melhor traçar o perfil socioeconômico da região, se faz necessário trazer índices referentes à UDH Meireles I.

Conforme se vê no mapa abaixo, o IVS da UDH Meireles I é 0,069. O IVS é formulado através da média aritmética dos seguintes índices (os valores apresentados de cada IVS está entre parênteses): o IVS Infraestrutura Urbana (0,011), o IVS Capital Humano (0,126) e o IVS Renda e Trabalho (0,069). Todos os índices socioeconômicos apresentados relativos às UDHs pesquisadas são referentes ao ano de 2010 e foram retirados do painel IVS do IPEA, que por sua vez foram formulados com a utilização dos microdados do Censo (IBGE, 2010).

⁷ Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/nova-beira-mar-de-fortaleza-sera-entregue-nesta-sexta-feira-20-05>. Acesso em: 22 jun. 2024.

Mapa 3 – UDH Meireles I



Fonte: IPEA.

A escolha por dar mais ênfase à comparação dos dados e dos índices referentes à UDH Meireles I, à UDH Aldeota I e à UDH Aldeota (Campo do América e entorno) se justifica porque a UDH é a menor área analisada pelo IPEA e porque a área de competência do juizado estudado quase que na sua totalidade pertence à área das 3 UDHs citadas acima (conforme pode ser visto no Mapa 5).

Outros índices relacionados ao bairro Meireles serão apresentados na seção Campo do América, quando então será feita uma comparação entre os índices das UDHs estudadas. Já o bairro Aldeota, que segundo Geísa Mattos (2022) antes era conhecido como Outeiro, entre 1950 e 1970, começa a ficar conhecido como bairro de elite. O nome Aldeota surge por conta de uma pequena aldeia que existia próximo ao riacho Pajeú, de acordo com João Brígido (*apud* CARVALHO, 1963 e AZEVEDO, 2015 *apud* MATTOS, 2022). Através da construção da policentralidade de Fortaleza e por intermédio dos mesmos fatores que levou as pessoas a se deslocarem do Centro para a praia do Meireles, já explicitados acima, como a chegada do automóvel, o plano urbanístico a favorecer a região e os migrantes da seca (DANTAS, 2020), a Aldeota aumenta “a divisão leste/oeste da cidade entre habitação ‘nobre’ e as classes menos abastadas” (DANTAS, 2020, p. 9).

O deslocamento das classes abastadas do Centro para a Aldeota, se deve, ainda, segundo Mattos (2022), por conchavos entre a iniciativa privada (empresários do setor imobiliário) e a iniciativa pública (governo).

A Aldeota passa a se firmar como comércio de luxo e o Centro passa a ser o “Centro da Periferia” (José Borzacchiello da Silva, 1992 *apud* DANTAS, 2020, p. 44), perdendo sua anterior função de lazer das classes abastadas.

A fuga das classes abastadas do Centro para a Aldeota, do mesmo modo que a diversificação comercial produzida nesse subespaço, suscita a construção de quadro socioespacial característico de Fortaleza.

A bibliografia dessa temática fala de uma cidade que se divide em duas: parte leste e parte oeste. A primeira caracteriza-se como zona de habitação nobre, na qual se concentram, cada vez mais, as atividades comerciais e administrativas. A segunda se reforça como lugar de habitação das classes menos abastadas (acompanhando a estrada de ferro e se concentrando ao lado das indústrias) e permanece completamente dependente do Centro. (DANTAS, 2020, p. 44)

Há, entre algumas pessoas moradoras de Fortaleza, essa ligação entre ultrapassar as linhas de trem e a mobilidade social, a expressão “quero atravessar o trilho” denota o desejo por mobilidade social e evidencia também o forte entrelaçamento entre os índices socioeconômicos e o território; o simples mudar de bairro, indo em direção à Aldeota, já demonstraria – permitiria performar – mudança de classe social.

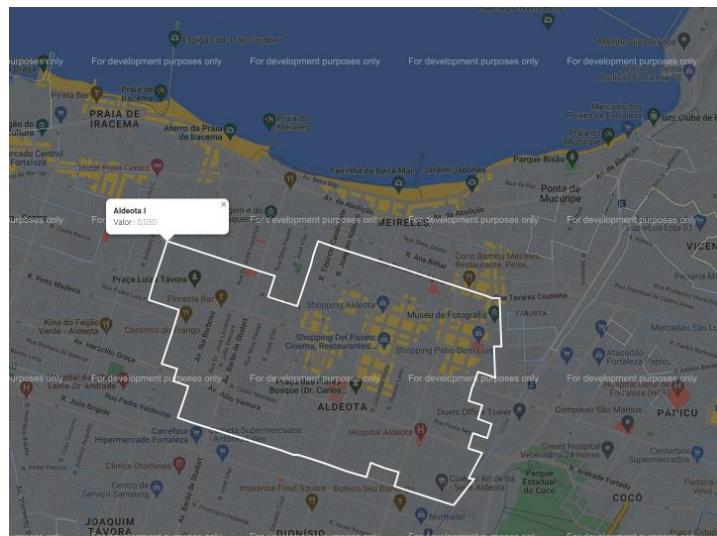
Atualmente, assim como o Meireles, o bairro Aldeota é verticalizado, sendo poucas as casas ou mansões que ali sobrevivem. De acordo com Mattos (2022), apesar dos milionários contemporaneamente se concentrarem bem mais no Meireles que na Aldeota, este bairro ainda “continua desempenhando um papel central na definição das novas tendências de luxo e status em Fortaleza” (MATTOS, 2022, p. 33).

Segundo o Anuário do Ceará, a Aldeota é o 9º bairro mais populoso de Fortaleza, abrangendo uma população de 46.411 pessoas; entre os “10 bairros mais populosos”, é o único que “compreende pessoas de renda média ou alta” (Anuário do Ceará, p. 300).

Para melhor traçar o perfil socioeconômico da região, se faz necessário trazer índices referentes à UDH Aldeota I.

Conforme se vê no mapa abaixo, o IVS da UDH Aldeota I é 0,050. O IVS é formulado através da média aritmética dos seguintes índices (os valores apresentados de cada IVS está entre parênteses): o IVS Infraestrutura Urbana (0,000), o IVS Capital Humano (0,081) e o IVS Renda e Trabalho (0,068). Como já informado acima (quando apresentados os índices sobre o Meireles), todos os índices socioeconômicos apresentados relativos às UDHs pesquisadas são referentes ao ano de 2010 e foram retirados do painel IVS do IPEA, que por sua vez foram formulados com a utilização dos microdados do Censo (IBGE, 2010).

Mapa 4 – UDH Aldeota I



Fonte: IPEA.

A escolha – também já justificada em relação ao Meireles – por dar mais ênfase à comparação dos dados e dos índices referentes à UDH Meireles I, à UDH Aldeota I e à UDH Aldeota (Campo do América e entorno) se justifica porque a UDH é a menor área analisada pelo IPEA e porque a área de competência do juizado estudado quase que na sua totalidade pertence à área das 3 UDHs citadas acima (conforme pode ser visto no Mapa 5).

A possível contradição entre a informação trazida por Mattos (2022) – ao apontar que atualmente a maior parte da elite de Fortaleza mora no bairro Meireles e menos no bairro Aldeota – e entre os índices já apresentados das UDHs Meireles I e Aldeota I, que mostram uma maior vulnerabilidade da UDH Meireles I, certamente ocorre porque a UDH Meireles I abrange parte do bairro Mucuripe e parte do bairro Praia de Iracema, bairros que

possuem perfil socioeconômico diferente do do bairro Meireles, abrangendo uma população mais vulnerável.

Outros índices relacionados a esta UDH serão apresentados na seção seguinte, quando então será feita uma comparação entre os índices das UDHs estudadas.

3. Campo do América

Situada em um terreno de mais de quatro mil metros quadrados que pertencia ao INSS, a comunidade do Campo do América existe há mais de 100 anos e nela moram em torno de quatro mil famílias, segundo Rachel Vieira de Araújo (2015).

O Campo do América se formou em torno de um campo de futebol; o terreno do campo, que antes estava em uma situação precária, após luta da comunidade, foi comprado e em seguida reformado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 2013 (VIEIRA, 2015).

A Areninha do Campo do América foi a primeira implementada dentro do “projeto Areninhas⁸, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, que consiste em campos de futebol de subúrbio localizados em bairros com alto índice de vulnerabilidade social” (DA CUNHA FILHO e MACIEL, 2020, Nota de rodapé nº 1).

As Areninhas possuem campo com gramado sintético, bancos de reservas, arquibancadas, alambrados e vestiários, contrastando com a arquitetura simples dos tradicionais campos de futebol de subúrbio de terra batida e arquibancada de madeira. (DA CUNHA FILHO e MACIEL, 2023, p. 323)

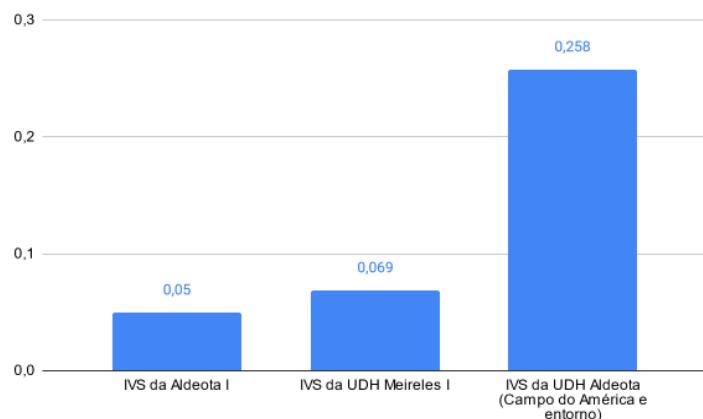
O espaço da Areninha funciona, segundo Vieira (2015), como espaço de lazer e esporte para a comunidade.

Apesar da proximidade física, pois está incrustada dentro do bairro Meireles e vizinha à Aldeota, o Campo do América possui índices socioeconômicos diferentes dos da Aldeota e do Meireles. Para melhor traçar o perfil socioeconômico da região, se faz necessário trazer índices referentes à UDH Aldeota (Campo do América e entorno) e também comparar índices socioeconômicos das três UDHs estudadas.

Em 2010, o IVS da Aldeota I (código da UDH 1230440002045) era 0,05, o do Meireles I (código da UDH 1230440002046) era 0,069 e o da Aldeota (Campo do América e entorno – código da UDH 1230440002051) era 0,258.

⁸ Atualmente há 103 areninhas em Fortaleza, de acordo com informação retirada do site da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) Disponível em: Prefeitura de Fortaleza inaugura Areninha Jardim Castelão, 29^a da gestão.

Gráfico 2 – Comparação do IVS entre as UDHs

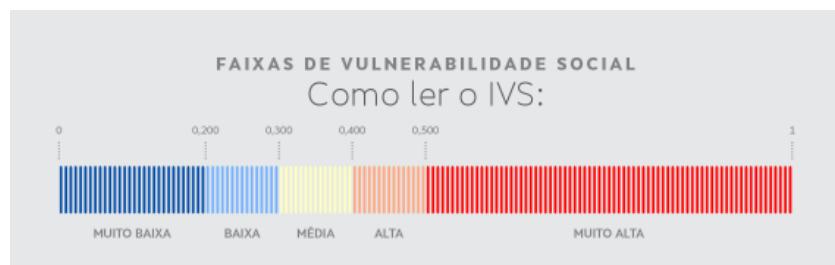


Fonte: Elaborado pela autora. Dados: IPEA (índices formulados com microdados do Censo de 2010).

Como já apontado, para se chegar no Índice de Vulnerabilidade Social de um local se calcula a média aritmética do IVS Infraestrutura Urbana, do IVS Capital Humano e do IVS Renda e Trabalho. O IVS varia de 0 a 1, sendo 0 o ideal e 1 a situação de maior vulnerabilidade social, de acordo com informações colhidas no site do IPEA⁹.

Sobre a variação do índice e o que essa variação significa, importante trazer a Figura 1, que foi retirada também do site do IPEA e traz as faixas de vulnerabilidade social.

Figura 1 – Faixas de Vulnerabilidade Social



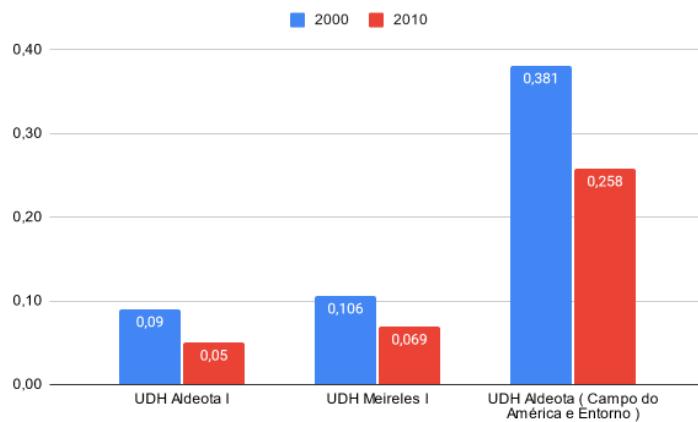
Fonte: IPEA.

De acordo com a Figura 1, em 2010, os IVSs das UDHs Aldeota I e Meireles I estavam na faixa muito baixa e o IVS da UDH Aldeota (Campo do América e entorno) estava na faixa baixa. Importante trazer que em 2000, o IVS da UDH Aldeota (Campo do América e entorno) era de 0,381, de forma que estava na faixa média de vulnerabilidade (IPEA).

De 2000 para 2010, o IVS das três UDHs diminuíram, ou seja, as três UDHs ficaram menos vulneráveis, conforme gráfico abaixo (IPEA).

⁹ Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/sobre>. Acessado em: 10 ago. 2023.

Gráfico 3 – Comparação da diminuição do IVS das UDHs de 2000 a 2010

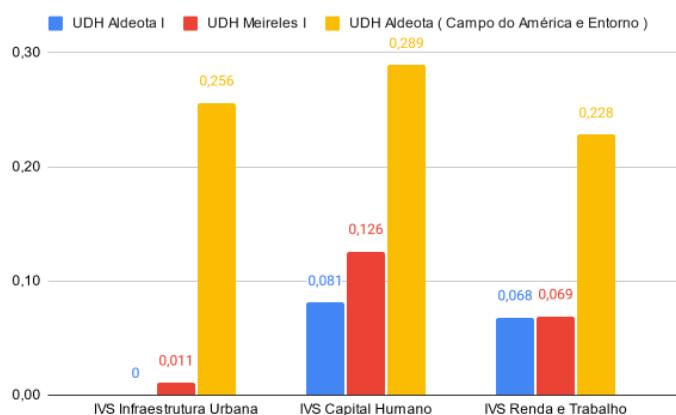


Fonte: Elaborado pela autora. Dados: IPEA (índices formulados com microdados do Censo de 2010).

Vê-se que houve diminuição entre 2000 e 2010 do IVS das três UDHs, porém, fazendo os cálculos para saber quanto foi o percentual da diminuição de cada uma das UDHs, se chega no seguinte, de 2000 a 2010, o IVS da UDH Aldeota I diminuiu 44,44%, o IVS da UDH Meireles I diminuiu 34,90% e o IVS da UDH Aldeota (Campo do América e entorno) diminuiu 32,28%. Ou seja, percentualmente a UDH Aldeota (Campo do América e entorno) foi a que teve a menor diminuição de sua vulnerabilidade entre as três UDHs pesquisadas, mesmo sendo entre as UDHs a que tinha a maior margem para diminuir sua vulnerabilidade.

Voltando a analisar os índices relativos a 2010, se traz o gráfico abaixo, que mostra a diferença entre os índices que compõem o IVS das três UDHs, ou seja, a diferença do IVS Infraestrutura Urbana, do IVS Capital Humano e do IVS Renda e Trabalho das três UDHs.

Gráfico 4 – Comparação entre os índices que compõem o IVS das três UDHs



Fonte: Elaborado pela autora. Dados: IPEA (índices formulados com microdados do Censo de 2010).

Conforme se pode observar no gráfico acima, ao se comparar a UDH Aldeota (Campo do América e entorno) com as UDHs Aldeota I e Meireles I, tanto o índice relacionado à Infraestrutura Urbana, como o índice relacionado ao Capital Humano e o índice relacionado à Renda e Trabalho são bem discrepantes, sendo bem maiores – o que representa uma maior vulnerabilidade – os relativos à UDH Aldeota (Campo do América e entorno).

Importante destacar que desde 2000 o IVS Infraestrutura Urbana da UDH Aldeota I se mantém em 0,000, ou seja, alcançou a situação ideal apontada pelo IPEA.

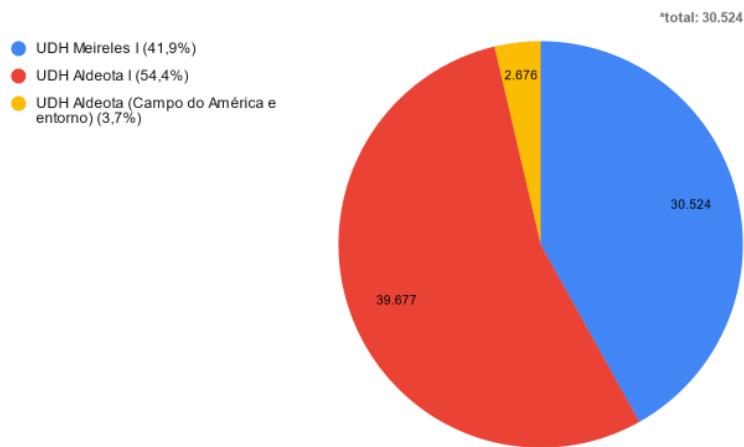
A análise de Araújo (2015) em relação aos indicadores censitários (Censo demográfico de 2010 do IBGE) das três regiões, aponta que a média dos indicadores que compõem o índice do Campo do América se torna melhor por conta dos bons indicadores relacionados à educação e à habitação, pois segundo ela as pessoas moradoras do Campo do América acabam por se utilizar da infraestrutura disponibilizada para a Aldeota e o Meireles. Assim, segundo Araújo (2015), se forem observados apenas os indicadores relacionados à renda, a diferença entre o Campo do América e a Aldeota e o Meireles será ainda maior.

Ou seja, apesar do IVS da Aldeota (Campo do América e entorno) já ser bastante diferente do IVS da UDH Aldeota I e do IVS da UDH Meireles I, se forem vistos apenas os indicadores de renda, esta diferença entre as UDHs Aldeota I e Meireles I e a UDH Aldeota (Campo do América e entorno) se torna mais evidente.

Foram separados alguns índices para ilustrar esta diferença, em 2010, a “Proporção de pessoas com renda domiciliar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo (de 2010)” na Aldeota I era 0,50, no Meireles I era 3,58 e na Aldeota (Campo do América e entorno) era 22,20; a “% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal” na Aldeota I era 2,24, no Meireles I era 5,54 e na Aldeota (Campo do América e entorno) era 20,07; e o “Rendimento médio dos ocupados - 18 anos ou mais”¹⁰ na Aldeota I era R\$6.403,72, no Meireles I era R\$6.134,79 e na Aldeota (Campo do América e entorno) era R\$1.424,84.

Em relação à população total das três UDHs, temos os dados apresentados no gráfico abaixo.

Gráfico 5 – Total da população nas 3 UDHs



Fonte: Elaborado pela autora. Dados: IPEA (índices formulados com microdados do Censo de 2010).

4. 12^a Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza (12^a UJEC)

De acordo com informação divulgada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), há 15 unidades de juizado especial nas demais cidades do Ceará e 29 na Comarca de Fortaleza. Dentre as 29, 20 são juizados cíveis, 4 são criminais e 5 são da Fazenda Pública. Dos 20 juizados cíveis, um é a 12^a UJEC.

Em 28 de fevereiro de 2018, a 12^a UJEC, juntamente com outros juizados que tinham competência cível e criminal, deixou de receber processos criminais e passou a receber

¹⁰ Interessa a esta pesquisa informar que por “ocupados” devemos entender “pessoas ocupadas”, fazendo parte do grupo mulheres, homens e pessoas não binárias.

somente processos cíveis através do PJE (TJCE, 2018, Portaria 144, art. 1, *caput*¹¹). Isto ocorreu em razão da mudança de competência desses juizados, que passaram a ter competência apenas cível.

Atualmente, o horário de funcionamento da 12^a UJEC é de segunda a sexta das 8h00 às 18h00. Há também os atendimentos remotos, por whatsapp (em número exclusivo para isso e que consta no site do TJCE e no timbre de todos os mandados) e por balcão virtual (informação que consta no site do TJCE). O juizado se localiza na Rua Barbosa de Freitas, 2.674, no bairro Dionísio Torres, dentro do prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (informação que consta no timbre de todos os mandados)¹². Até junho de 2022, a unidade funcionava dentro do prédio do Centro Universitário Estácio do Ceará, que se situava na rua Visconde Mauá, 1940, no bairro Aldeota.

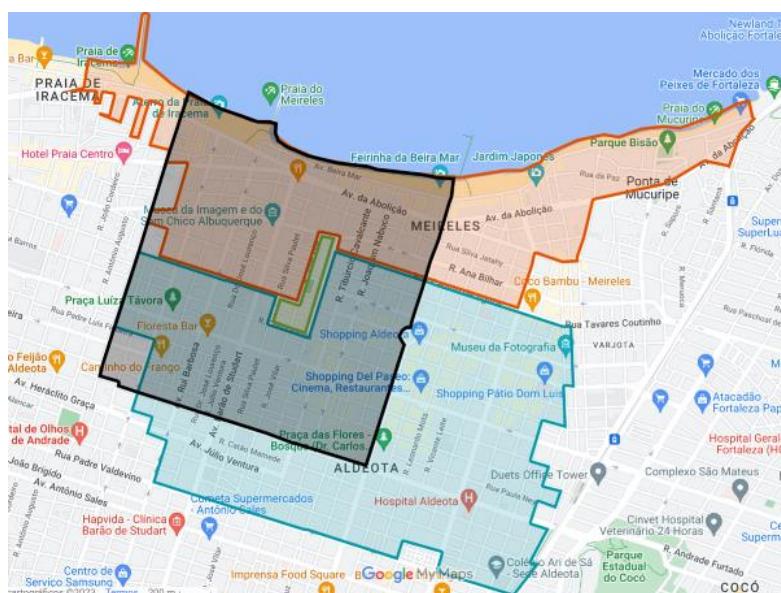
Assim, até junho de 2022, a unidade se situava em local que estava dentro da área de competência territorial do juizado; desde junho de 2022 até os dias atuais, a unidade se localiza fora de sua área de competência territorial, o que pode dificultar o acesso da população que mora em sua área de competência, principalmente pessoas mais vulneráveis e que podem ter uma maior dificuldade de se locomover.

A 12^a UJEC abrange as ruas que ficam entre a avenida Padre Antônio Tomás e o mar e entre a avenida Desembargador Moreira e a rua Idelfonso Albano, de forma que engloba parte do bairro Aldeota, parte do bairro Meireles, parte do bairro Praia de Iracema e abarca totalmente a comunidade do Campo do América.

O mapa abaixo compara a área da competência territorial do juizado com as UDHs principais que compõem a pesquisa, a UDH Aldeota I, a UDH Meireles I e a UDH Aldeota (Campo do América e entorno).

A área delimitada pela linha preta corresponde à área de competência territorial da unidade estudada, a área delimitada pela linha azul corresponde à área da UDH Aldeota I, a área delimitada pela linha vermelha corresponde à área da UDH Meireles I e a área delimitada pela linha verde – que desenha um “L” – corresponde à área da UDH Aldeota (Campo do América e entorno).

Mapa 5 – UDHs e competência territorial da 12^a UJEC



Fonte: IPEA.

¹¹ Disponível em: <https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2020/06/portaria-no-144-2018.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

¹² As informações sobre endereço e contatos da unidade são sempre repassadas às partes pela oficialia de justiça no momento da diligência.

A unidade, desde que passou a ter como titular o juiz Marcelo Roseno de Oliveira¹³, passou a ter mudanças de gestão que a levou a atender mais às metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Deve ser lembrado que a melhoria de índices, por mais importante que seja, não necessariamente se traduz em um maior acesso à justiça ou a um acesso à justiça mais democrático, geralmente significa uma melhoria na celeridade processual, com processos demorando menos tempo para serem julgados, o que atende aos reclamos de parte da sociedade (a parte que geralmente tem acesso fácil àquele mecanismo) e mesmo, atende à luta hegemônica por acesso à justiça, que deve ser rápida, de forma a não atrapalhar a previsibilidade dos negócios jurídicos.

Conforme matéria divulgada no site do TJCE¹⁴, “de julho a dezembro de 2018, foram baixados e arquivados 1.970 processos”, o que ocasionou uma “redução de 15,13% na taxa de congestionamento da unidade” naquele período, com a taxa indo de 67,22% (julho de 2018) para 52,09% (dezembro de 2018).

A taxa de congestionamento é um “indicador que mede o percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do ano-base, em relação ao que tramitou (soma dos pendentes e dos baixados)” (CNJ, 2020, p. 92). Assim, é um indicador que mede a efetividade de uma unidade judiciária em um ano. Quanto mais baixa for a taxa, mais processos foram julgados naquele período em relação à quantidade de processos que entraram na unidade.

A diminuição da taxa de congestionamento de julho a dezembro de 2018 na unidade estudada resultou de mudanças de procedimentos internos e também do juizado ter recebido o reforço de um Grupo de Trabalho durante o período mencionado, contando com o auxílio de mais um juiz e de uma juíza, conforme matéria citada acima.

A taxa de congestionamento da unidade em 2020 ficou em 42,64%, segundo o Sistema de Estatística e Informações (SEI¹⁵) do TJCE. A taxa de congestionamento mais atual, de 22 julho de 2023, estava em 31,11%, segundo informação coletada no SEI.

Conclusão

O estudo explicitou o contraste que existe nos índices socioeconômicos relacionados às pessoas que moram nas UDHs Meireles I e Aldeota I e às pessoas que moram na UDH Aldeota (Campo do América e entorno). Com base nessas informações apresentadas, indica-se que os motivos da baixa procura da unidade estudada pelas pessoas moradoras da UDH Aldeota (Campo do América e entorno) em relação à procura das outras UDHs estudadas, Aldeota I e Meireles I, poderia se dar devido à relação das pessoas moradoras dessas regiões com as desigualdades, pois as pessoas moradoras das UDHs mais vulneráveis socialmente teriam menos acesso ao capital cultural, econômico e social, o que atrapalharia o acesso dessas pessoas aos bens materiais e simbólicos, entre eles o acesso à justiça.

Essa baixa procura da unidade poderia também partir de uma escolha das pessoas subalternas, escolha essa que poderia ser explicada por conta da baixa confiança das populações menos abastadas no Brasil nas instituições, o que faz com que elas prefiram distância do sistema judicial – conforme narrado por Soares (2019), essa desconfiança do estado e de suas instituições remonta aos tempos da escravização.

¹³ A permuta do juiz Marcelo Roseno de Oliveira para ser titular da 12^a UJEC foi aprovada pelo Órgão Especial do TJCE em 01 de junho de 2018, conforme site do TJCE. Órgão Especial aprova remoção, promoção e permuta de magistrados – TJCE.

¹⁴ Disponível em: 12º Juizado Especial de Fortaleza otimiza rotinas e reduz congestionamento – TJCE.

¹⁵ “O Sistema de Estatística e Informações (SEI) é uma ferramenta de monitoramento do acervo processual da unidade judiciária e da execução orçamentária do TJCE”, segundo informação retirada do próprio site do SEI, que pode ser acessado através do seguinte endereço: <https://sei.tjce.jus.br/>.

O conceito de “eles” e de “nós” de Soares (2019) apresenta-se como uma das possibilidades de explicação deste maior afastamento do sistema formal de justiça pelas pessoas mais vulneráveis. Cabe uma reflexão sobre o “nós”, em contraponto a “eles” – e lembrando de toda a destruição da alteridade que esta construção provoca – só tem como ser a “vítima” ou “o objeto da ação maligna do Outro” (SOARES, 2019, p. 29). Não se entendendo como sujeito, “nós” não teria como reivindicar direitos e nem confiaria a resolução de seu conflito a “eles”, que quase sempre provoca com suas decisões impactos negativos na vida de “nós”.

Por fim, indica-se que são necessárias as métricas que quantificam a produtividade de um serviço público, mas quais as métricas que quantificam a amplitude do acesso a esse serviço público por populações mais vulneráveis?

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Rachel Vieira de. *Vulnerabilidade social: transformações no espaço urbano de Fortaleza no início do século XXI*. Orientadora: Profa. Dra. Maria Clélia Lustosa Costa. 2015. 158f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação de Geografia, Fortaleza. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/16903/3/2015_dis_rvaraujo.pdf. Acesso em: 22 jun. 2021.

BEZERRA, Maria Hamille Lima. *Acesso à justiça: uma radiografia da 12ª Unidade do Juizado Especial Cível de Fortaleza*. Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Santaella Gonçalves. 2023. 82f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza.

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). *Perfil do acesso à justiça nos juizados especiais cíveis*. Coord. Paulo Eduardo Alves da Silva [et al.]. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/333>. Acesso em 06 jun. 2023.

DA CUNHA FILHO, Guilherme Custódio; MACIEL, Wellington Ricardo Nogueira. Hoje tem festa na favela: notas etnográficas sobre um campo de futebol de subúrbio em Fortaleza. *Ponto Urbe*, n. 27, 2020. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/9663>. Acesso em 26 jul. 2023.

DA CUNHA FILHO, Guilherme Custódio; MACIEL, Wellington Ricardo Nogueira. A cidade é falada: um estudo das representações oficiais sobre as Areninhas em Fortaleza. *Sociologias Plurais*, v. 9, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/sclplr/article/viewFile/89606/48428>. Acesso em 26 jul. 2023.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. *Mar à vista* [livro eletrônico]: estudo da maritimidade em Fortaleza. 3. ed. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Brasileiro de 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da vulnerabilidade social nas regiões metropolitanas brasileiras* / editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. – Brasília: IPEA, 2015. Disponível em:

http://ivs.ipea.gov.br/images/publicacoes/Ivs/publicacao_atlas_ivs_rm.pdf. Acesso em: 04 ago. 2023.

SALATA, Andre Ricardo., RIBEIRO, Marcelo Gomes. *Boletim Desigualdade nas Metrópoles*. Porto Alegre/RS, n. 13, 2023. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>, <http://www.pucrs.br/datasocial>. Acesso em: 17 jul. 2023.

SOARES, Luiz Eduardo. *O Brasil e seu duplo*. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2019.